



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Compras - CBM-CPOFCOMPRAS

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CBMRO, torna público aos interessados, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em consonância com o Termo de Referência 0063037009, baseado no Estudo Técnico Preliminar 40 (0063006764), cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada, por meio de inexigibilidade de licitação, para viabilizar a participação de servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO) em cursos de capacitação intitulados “**Masterclass de Planejamento Estratégico das Contratações com a Utilização de Inteligências Artificiais, Masterclass de Contratações Diretas com base na Lei nº 14.133/2021 e Masterclass de Sanções Administrativas**”, com a finalidade de promover o aprimoramento das competências institucionais nas áreas de planejamento, contratação, controle e fiscalização de contratos administrativos.

A realização do curso deverá ocorrer na modalidade presencial, promovida pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrito no nº CNPJ n.º 10.498.974/0001-09, situada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Centro, São José dos Pinhais/PR, conforme datas especificadas no item 4 do Termo de Referência (doc. SEI n.º 0063037009). A capacitação tem como foco o aperfeiçoamento técnico e jurídico dos servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO) que atuam diretamente nas áreas de planejamento, contratação, controle e fiscalização de contratos administrativos, conforme Documento de Formalização de Demanda 117(0063006763), em favor da empresa:

EMPRESA: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrito no nº CNPJ n.º 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 34.030,00 (trinta e quatro mil e trinta reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação consoante o art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Estadual 28.874/2024, com a instrução processual do Processo Administrativo SEI n.º 0004.009019/2025-48.

Porto Velho–RO, *data e hora da assinatura eletrônica.*

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 11/08/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063075632** e o código CRC **83EB7602**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0004.009019/2025-48

SEI nº 0063075632